

MPN 3307

Lei nº 835

Dispõe sobre abertura de crédito Especial

O povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado

abrir crédito especial, na importância de 48569,89 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos), para cover às despesas de exercícios anteriores, a saber: - livros, papéis e demais materiais de escritório fornecidos por Esmeralda Farid Rahme Favares, nos exercícios de 1991 e 1992, conforme notas ... nº 4136, 39, 229 manilhas fornecidas por Cerâmica Mocapm Ltd conforme notas fiscais nºs: 4137, 4138,

1828 e 364 4131,50

Total

48569,89

Art. 2º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 5 de setembro de 1973

Jose Bastos Bitencourt

Jose Bastos Bitencourt

Prefeito Municipal

João de Carvalho Souza

João de Carvalho Souza

chefe do gabinete